

DECRETO N. 17.299, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2016.

Denomina o vestiário do campo de futebol localizado no loteamento denominado Parque Novo Horizonte de Vestiário Domingos Savio de Oliveira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;


Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 133.941/16;

DECRETA:

Art. 1º Fica denominado o vestiário do campo de futebol localizado no loteamento denominado Parque Novo Horizonte de Vestiário Domingos Savio de Oliveira.

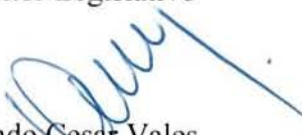
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 6 de dezembro de 2016.




Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo



Fernando Cesar Vales
Secretário de Esportes



Pedro Ribeiro Moreira Neto
Secretário de Planejamento Urbano

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Miguel Sampaio Júnior
Secretário de Obras



André dos Santos Gomes da Cruz
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa



153